



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 49/2023

Nomeia servidora para a Ouvidoria Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício da função de Ouvidora Parlamentar a servidora **IZABEL RIBEIRO NUNES CORREA**, recepcionista, CI MG-13.171.634.

Art. 2º. As atribuições e competências da Ouvidoria Parlamentar são aquelas previstas na Resolução nº 572, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. A servidora nomeada no art. 1º desta Portaria terá direito ao recebimento da gratificação prevista na Resolução nº 631, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria retroagirão ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de abril de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara